



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 28/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06 de Outubro de 2009

Início: 10.00 horas

Encerramento: 13.30 horas

Aprovada em: 13 de Outubro de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- FRANCISCO GOUVEIA E FREITAS MARTINS – Alterações e ampliação – Casa de Campo – Barradinha – Aljezur – nove de Setembro de dois mil e nove -----
- RICARDO MARIA PÃES MAGALHÃES VILLAS-BOAS – Alterações – Alojamento Local – Rua da Ladeira, número cinco – Aljezur – dez de Setembro de dois mil e nove -----
- PATRÍCIA ISABEL OLIVEIRA RAIMUNDO – Construção de habitação – Urbanização dos Malhadais I – Lote trinta e cinco – Odeceixe – catorze de Setembro de dois mil e nove -----
- BRUNO JORGE DE OLIVEIRA VENTURA – Construção de habitação – Urbanização dos Malhadais I – Lote trinta e quatro – Odeceixe – catorze de Setembro de dois mil e nove -----
- RICARDO JORGE SOARES DUARTE CAMPOS – Construção de habitação – Urbanização dos Malhadais I – Lote trinta e três – Odeceixe – dezassete de Setembro de dois mil e nove ---
- MIGUEL BRÁS RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTRO – Reconstrução – Agrícola – Vale Juncal – Rogil – dezassete de Setembro de dois mil e nove -----

REUNIÃO DE 06.10.09

- GARRY COOKSON E LISA COOKSON - Construção de habitação e piscina - Rua das Parreiras - Aljezur - dezoito de Setembro de dois mil e nove -----
- AMÂNDIO DE JESUS PACHECO - Construção - Tipo Administrativo - Vales - Aljezur - dezoito de Setembro de dois mil e nove -----
- OLIVER MARTINS SIMÕES - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e oitenta e nove - Aljezur - dezoito de Setembro de dois mil e nove -----
- NATIZALDA DE JESUS PIRES DA SILVA - Alterações em Habitação - Esteveirinha - Rogil - vinte e dois de Setembro de dois mil e nove -----
- HELENA MARIA PARDAL - Alterações - Agrícola - Palazim - Aljezur - vinte e três de Setembro de dois mil e nove-----
- JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA - Legalização - Ocupação - Rua da Praia - Odeceixe - vinte e três de Setembro de dois mil e nove-----
- FRANCISCO PAINHAS DOLORES - Alterações em habitação /Legalização - Rua "25 de Abril", número setenta e sete - Aljezur - vinte e três de Setembro de dois mil e nove-----
- KLAUS JUERGEN REHN - Ampliação - Legalização - Habitação - Brejo Longo - Rogil - vinte e cinco de Setembro de dois mil e nove -----
- MANUEL KECK DE LEMOS PEIXOTO - Alterações em habitação - Pêro Negro - Aljezur - trinta de Setembro de dois mil e nove -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e dois de Setembro de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de Outubro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax datado de vinte e três de Setembro do corrente ano, enviando informação relativa às acções extraordinárias de fiscalização realizadas às arribas dos Municípios do Algarve.

Tomado conhecimento. -----

VÃO ARQUITECTOS ASSOCIADOS: – Foi apresentado o e-mail datado de doze de Setembro, informando que aquela firma vai editar um livro sobre as três décadas do seu trabalho, e solicitando a participação do Município de Aljezur através da aquisição de exemplares do livro, num montante de mil e quinhentos euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa através da aquisição de publicações até ao valor de mil e quinhentos euros. -----

ASSOCIAÇÃO EPIS – EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL: – Foi apresentado o ofício datado de sete de Setembro do corrente ano, enviando informação acerca do sucesso escolar de seis mil alunos do terceiro ciclo de escolaridade, acompanhados em proximidade pela EPIS. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentada a circular número novecentos e quarenta e cinco, datada de dezasseis de Setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de quatro mil setecentos e vinte e oito euros, à ALMARGEM – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, no âmbito da constituição da Equipa de Gestão e Animação do consórcio do PROVERE “Algarve Sustentável”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, não obstante o valor da iniciativa, o assunto só deverá ser analisado no ano de dois mil e dez. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentada a circular número novecentos e trinta e sete, datada de dezasseis de Setembro do corrente ano, informando que pela ROTÁXI, entidade representante dos operadores do serviço, foi solicitado um apoio financeiro por parte dos Municípios com vista à implementação de um Sistema de Segurança para Táxis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, não obstante o valor da iniciativa, o assunto só deverá ser analisado no ano de dois mil e dez. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentada a circular número novecentos e vinte e seis, datada de dezasseis de Setembro do corrente ano, enviando a minuta de proposta de atribuição de subsídio à ACTA – A Companhia de Teatro do Algarve, referente ao projecto “Vamos Apanhar o Teatro” – temporada dois mil e nove – dois mil e dez. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que esta Autarquia pretende apoiar a iniciativa, contudo o assunto só deverá ser analisado no início do ano de dois mil e dez.-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentada a circular número novecentos e nove, datada de quinze de Setembro do corrente ano, solicitando o apoio do Município através da aquisição de exemplares do livro “Arquitectura de Terra no Barlavento Algarvio”, com o preço unitário de vinte euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, não obstante o valor da iniciativa, o assunto só deverá ser analisado no ano de dois mil e dez. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentada a circular número novecentos e doze, datada de quinze de Setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de duzentos e quarenta euros, à ARFA – Associação Regional de Filarmónicas do Algarve, destinado a apoiar a renovação das imagens institucionais das Associações locais.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta e cinco, datado de dezoito de Setembro, agradecendo a cedência de um autocarro, por parte deste Município, para o transporte das meninas do Grupo de Dança daquela instituição à Zambujeira do Mar, assim como para a visita de um grupo de utentes daquela Instituição ao Festival de Esculturas de Areia.-----

Tomado conhecimento. -----

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO – COORDENADOR NACIONAL DO QCA III – DESPORTO: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Setembro do corrente ano, transmitindo o agradecimento do Senhor João Paulo Bessa, pela colaboração prestada, enquanto Coordenador Nacional do QCA III – Desporto. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer toda a colaboração prestada pelo Senhor João Paulo Bessa. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número trezentos e treze, datado de vinte e quatro de Setembro do corrente ano, enviando informação acerca das comemorações dos quinhentos e cinquenta anos da morte do Infante D. Henrique, com a colaboração dos Municípios que integram a Associação e o Jornal Correio de Lagos. -----

A Câmara tomou conhecimento e irá acompanhar o assunto. –

PONTO CINCO – SIRESP – GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, SA – MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PRÉDIOS SITOS EM CARRAPATEIRA E VALE DA TELHA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a estabelecer com o SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente acta. -----

PONTO SEIS – ERNESTO MANUEL CAROLINO DA SILVA: – Foi apresentada a carta datada de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, em que Ernesto Manuel Carolino da Silva vem informar da venda de um prédio rústico, denominado Almargem do Poço – Aljezur, à firma MOVILOP – Imobiliária e Construção Civil, Lda., e perguntar se o Município de Aljezur, pretende usufruir do exercício do direito de preferência. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não pretende exercer o direito de preferência, sobre o prédio em causa. -----

PONTO SETE – LISTAGEM DE EQUIPAMENTO DA ANTIGA ESCOLA DE ODECEIXE – DOAÇÃO AO GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, doar

ao Grupo Desportivo Odeceixense o equipamento da antiga Escola de Odeceixe e que a seguir se discrimina: -----

- Um fogão industrial Junex (prateado) com dois tabuleiros;
- Bancada em inox com uma prateleira;-----
- Dezoito mesas em madeira rectangulares (pernas em castanho escuro); -----
- Setenta e uma cadeiras sem braços (pernas em castanho escuro); -----
- Dois tabuleiros em alumínio fundido. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao referido equipamento o valor de duzentos euros. -----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA LOPES: - A Senhora Vereadora Fátima Lopes ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. -----

PONTO OITO - PLANO DE PORMENOR DO ESPARTAL - APRECIÇÃO: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“NOTA SÍNTESE -----

PLANO DE PORMENOR - DINÂMICA -----

Os planos municipais de ordenamento do território são aprovados pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal nesse sentido (vd. artigo setenta e nove, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT). -----

Nas deliberações municipais que aprovam os planos não sujeitos a ratificação, designadamente, os planos de pormenor que revogam e alteram os planos directores municipais, devem ser expressamente indicadas as normas dos instrumentos de gestão territorial preexistentes revogadas ou alteradas (vd. Número três, do artigo vinte e cinco do RJIGT). -----

Nos casos em que a entrada em vigor de um plano de pormenor acarrete a revogação e alteração do plano director municipal, deverá ocorrer a alteração por adaptação do plano director municipal.-----

Tal adaptação deve estar concluída, no prazo de noventa dias, pela entidade responsável pela elaboração do plano, através da reformulação dos elementos na parte afectada (aplicando-se o disposto nos artigos setenta e nove, cento e quarenta e oito a cento e cinquenta e um, do RJIGT)-----

São obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial.-----

PROPOSTA-----

Considerando que:-----

- a) – A Resolução do Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, impõe restrições ao desenvolvimento urbanístico do loteamento do Espartal, de forma a que não sejam comprometidos os valores naturais que o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina visa proteger, nem comprometido o processo de revisão do Plano de Ordenamento daquele Parque Natural, em curso;---
- b) – Foi celebrado em vinte e oito de Março de dois mil e oito, entre o Município de Aljezur e o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (“MAOTDR”), um Memorando de Entendimento em que se prevê, na sua cláusula terceira, a elaboração de um plano de pormenor para o Loteamento do Espartal;-----
- c) – A Câmara Municipal de Aljezur deliberou, em dois de Julho de dois mil e oito, e nos termos do disposto nos números um e dois do artigo setenta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e

dois de Setembro, na sua versão actual, determinar a elaboração de um Plano de Pormenor para o Loteamento do Espartal e aprovar os respectivos Termos de Referência, os quais foram também objecto de aprovação por parte do MAOTDR, em conformidade com o acordado na cláusula terceira do Memorando de Entendimento citado no ponto antecedente; -----

d) – A Câmara Municipal de Aljezur decidiu, também em dois de Julho de dois mil e oito, e nos termos do disposto no número quatro do artigo sexto – A, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua versão actual, mediante deliberação fundamentada, dar início ao procedimento de formação do contrato de planeamento do Espartal, bem como determinar que a proposta de contrato dirigida à Câmara Municipal de Aljezur pela Algarve Dois, Empreendimentos Turísticos, Lda., a par da citada deliberação fundamentada, fossem submetidas a discussão pública, por um período de quinze dias úteis; ----

e) – Em dez de Julho de dois mil e oito, foi publicado no Diário da República, o Aviso da Câmara Municipal de Aljezur número dezanove mil, oitocentos e trinta e nove barra dois mil e oito, referente ao período de discussão preventiva do Plano de Pormenor do Espartal e ao período de publicitação da proposta do contrato de planeamento do Espartal, que decorreu durante quinze dias úteis após a data dessa publicação, tendo sido ponderadas pela Câmara Municipal de Aljezur todas as sugestões e informações apresentadas pelos interessados durante esse período;-----

f) – Na sequência da discussão pública realizada acerca dos Termos de Referência do Espartal e da proposta do contrato de planeamento do Espartal, foi celebrado o citado contrato e decorreu a elaboração do Plano de Pormenor do Espartal;---

g) – Após a realização de várias reuniões informais de acompanhamento do Plano de Pormenor do Espartal realizadas entre representantes da Câmara Municipal de Aljezur e do MAOTDR, em que foi debatido o conteúdo do Plano de Pormenor do Espartal, e da emissão de parecer nesse âmbito por parte daquele Ministério, decorreu no dia vinte e nove de Junho de dois mil e nove, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a conferência de serviços do Plano de Pormenor do Espartal, nos termos do disposto no número três do artigo setenta e cinco – C do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua versão actual; -----

h) – Seguidamente à realização da conferência de serviços do Plano de Pormenor do Espartal, decorreu um período de concertação em que se realizaram reuniões entre a Câmara Municipal de Aljezur e as entidades que efectuaram observações ao conteúdo da proposta do citado plano, nos termos do disposto no artigo setenta e seis do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua versão actual; -----

i) – Durante o período de concertação do Plano de Pormenor do Espartal foi dada resposta às observações formuladas pelas entidades exteriores ao Município de Aljezur relativamente ao citado plano. -----

j) – A Câmara Municipal de Aljezur, deliberou, por unanimidade, em dezassete de Agosto de dois mil e nove, proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espartal, nos termos do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro. -----

k) – Em vinte e cinco de Agosto de dois mil e nove, foi publicado em Diário da República o Aviso da Câmara Municipal de Aljezur número quinze mil e dezanove barra dois mil e nove, referente à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espartal, aviso esse, divulgado através da comunicação social e da respectiva página da Internet. -----

l) – O período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espartal teve a duração de vinte e dois dias úteis, contados depois de decorridos cinco dias da publicação em Diário da República do citado aviso. -----

m) – Estiveram disponíveis para consulta pública todos os elementos que constituem a proposta de plano, bem como o contrato de planeamento, a acta da conferência decisória, o documento contendo os resultados da concertação e os seguintes pareceres: Parecer do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; Parecer da EDP – Distribuição (Direcção de Redes e Clientes Sul); Parecer do Turismo de Portugal e Parecer do Instituto Geográfico Português. -----

n) – No decurso do período de discussão pública, a câmara municipal ponderou as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, tendo produzido e comunicado, por escrito, respostas fundamentadas perante aqueles que invocaram, designadamente: a) a desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; b) a incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração; c) a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e d) a eventual lesão de direitos subjectivos. -----

- o) – Findo o período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espartal, a Câmara Municipal de Aljezur ponderou e divulgou os respectivos resultados através da elaboração do respectivo Relatório de Ponderação e elaborou a versão final da proposta do PPE a submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Aljezur, em reunião pública. -----
- p) – Nos termos do disposto no número três do artigo vinte e cinco do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua versão actual, nas deliberações municipais que aprovam os planos não sujeitos a ratificação devem ser expressamente indicadas as normas dos instrumentos de gestão territorial preexistentes revogadas ou alteradas. -----
- q) – O Plano de Pormenor do Espartal revoga parcialmente o Plano Director Municipal de Aljezur, mais concretamente, o número cinco do artigo trinta e quatro do regulamento do Plano Director Municipal de Aljezur e o disposto nas cartas de ordenamento e de condicionantes constantes do mesmo plano director, no que se refere ao respectivo âmbito territorial, tal como expressamente referido no artigo vinte e cinco do regulamento do Plano de Pormenor do Espartal. -----
- r) – A entrada em vigor do Plano de Pormenor do Espartal acarreta a alteração, por adaptação, do Plano Director Municipal de Aljezur, nos termos do disposto no artigo noventa e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua versão actual. -----
- s) – A alteração, por adaptação, do Plano Director Municipal de Aljezur, deverá estar concluída no prazo de noventa dias, através da reformulação dos elementos da parte afectada do mesmo plano. -----

t) – Considerando a Informação de seis de Outubro de dois mil e nove, da Chefe de Divisão de Urbanismo e Habitação.

PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR DELIBERE REMETER O PLANO DE PORMENOR DO ESPARTAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA: -----

UM – Aprovar o Plano de Pormenor do Espartal, nos termos do disposto no artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua versão actual.-----

DOIS – Revogar o número cinco do artigo trinta e quatro do regulamento do Plano Director Municipal de Aljezur e o disposto nas cartas de ordenamento e de condicionantes constantes do mesmo plano director, no que se refere ao respectivo âmbito territorial, tal como expressamente referido no artigo vinte e cinco do regulamento do Plano de Pormenor do Espartal. -----

TRÊS – Dar início, logo após a entrada em vigor do Plano de Pormenor do Espartal, ao procedimento de alteração, por adaptação, do Plano Director Municipal de Aljezur, nos termos do disposto no artigo noventa e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua versão actual, com vista à sua conclusão no prazo de noventa dias.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

ENTRADA DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA LOPES: – A Senhora Vereadora Fátima Lopes regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO NOVE – ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – REMESSA DO PROCESSO AO OBSERVATÓRIO DO

PROT – ALGARVE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

III – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – MANUEL GUERREIRO – CONSUMO DE ÁGUA RELATIVO AO MÊS DE JULHO – EXPOSIÇÃO: – Foi apresentada a exposição de Manuel Guerreiro, residente em Arrifana, a que corresponde o contador número cinco mil oitocentos e oitenta e sete, vem solicitar que, a factura referente ao consumo do mês de Julho de dois mil e oito, no valor de duzentos e dezoito euros e cinquenta e seis cêntimos, seja recalculada de acordo com a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis, por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água. -----

Face à comunicação do requerente, a qual junta os documentos comprovativos da reparação da rotura, atendendo a que a factura relativa ao consumo do mês de Julho de dois mil e oito já foi paga e, tendo por base o valor recalculado da factura relativa ao consumo do mês de Julho de dois mil e oito, a Câmara deliberou, por unanimidade, devolver ao ora requerente a importância de cento e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos, referente ao consumo de água e catorze euros oitenta cêntimos referente à taxa de resíduos sólidos. -----

IV – *Educação*

PONTO UM – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa relativo ao

Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico – ano lectivo de dois mil e oito – dois mil e nove, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam apensos à presente acta.-----

V – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE: –

Foi apresentado o ofício número dezasseis, datado de vinte e um de Setembro do corrente ano, enviando Relatório Anual da Modalidade Ténis de Mesa, bem como a justificação das despesas suportada com as verbas recebidas da Câmara Municipal.-----

Tomado conhecimento. -----

PONTO DOIS – “DESPORTO PARA TODOS” – ÉPOCA DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ – PROPOSTA: –

Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA -----

“DESPORTO PARA TODOS” – ÉPOCA DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ -----

Tendo o Sector de Desporto organizado as actividades que o Município de Aljezur vai desenvolver no âmbito do programa em epígrafe em anexo, proponho:-----

Que se aprove o plano de actividades, anexo à proposta;---

Que se fixe em quinze euros, o valor da mensalidade a pagar por cada uma das actividades a realizar no pavilhão Gimnodesportivo;-----

Que a prática da actividade “Ginástica Sénior” seja isenta de mensalidade.”-----

A Câmara tomou conhecimento das actividades a desenvolver no âmbito de Programa “Desporto Para Todos” e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os preços propostos para as modalidades referentes ao referido Programa, que serão as seguintes: -----

- STEP - QUINZE EUROS; -----
- LIFT - QUINZE EUROS; -----
- YOPITAI (FLEXIBLE) - QUINZE EUROS; -----
- KICKBOXING - QUINZE EUROS. -----

VI - *Mercados Municipais*

PONTO UM - FERNANDO REGINO DOS SANTOS: - Foi apresentada a carta datada de vinte e um de Setembro do corrente ano, em que Fernando Regino dos Santos, vem informar que vai prescindir de um banca de frutas e legumes no Mercado Municipal de Aljezur, a partir de trinta de Setembro de dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO DOIS - ADÉLIA DE JESUS: - Foi apresentada a carta datada de dezoito de Setembro do corrente ano, em que Adélia de Jesus, vem informar que vai prescindir de um banca de frutas e legumes no mercado Municipal de Rogil, a partir de trinta de Setembro de dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

VII - *Obras Particulares*

PONTO UM - ABÍLIO JOAQUIM PALMINHA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UM PRÉDIO SITO EM CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Abílio Joaquim Palminha, na qualidade de proprietário do prédio urbano destinado a armazém, sito em Travessa da Portela, número um, Carrapateira, freguesia e Municipio de Aljezur, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil trezentos e trinta e seis, o qual proveio do anterior artigo seiscentos e vinte e cinco, e este, por sua vez do artigo

quinientos e vinte e oito – um terço, resultado de destaque do citado artigo quinientos e vinte e oito, e que foi adquirido por compra titulada pela escritura lavrada em dezassete de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, no Cartório de Vila do Bispo, vem requerer que lhe seja emitida certidão comprovativa onde conste o parecer da Câmara Municipal em como a referida operação de destaque do artigo quinientos e vinte e oito, não estava abrangida no conceito de loteamento previsto pelas disposições legais aplicáveis à data da escritura (Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho). -----

Face ao teor constante na informação número dez, datada de vinte e três de Setembro do corrente ano, da Solicitadora deste Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste que a operação de destaque do referido artigo quinientos e vinte e oito, não se encontra abrangido no conceito de loteamento, previsto pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho. -----

PONTO DOIS – ARMANDO LUÍS VENTURA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALES – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de vinte e sete de Maio de dois mil e oito, foi apresentada a exposição de Armando Luís Ventura, proprietário de um prédio misto, sito em Vales, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e cinco, da Secção AP e a parte urbana sob o artigo mil oitocentos e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e sessenta e seis, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de uma construção de uma moradia, sita no local acima identificado. -----

No âmbito das informações número cento e vinte e quatro barra dois mil e nove – FA e número cento e setenta e nove barra dois mil e nove – FA, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO TRÊS – VÍTOR MIGUEL ENCARNAÇÃO GOMES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PARQUE DE CAMPISMO EM MONTE NOVO – BORDEIRA: – No seguimento da deliberação

de vinte e seis de Agosto de dois mil e oito, foi apresentada a exposição de Vítor Miguel Encarnação Gomes, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Charneca dos Boeiros – Monte Novo, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e um, da Secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e dezassete, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Parque de Campismo Rural, no local acima identificado.-----

Face ao teor constante na informação número cento e setenta e um barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer desfavorável da CCDR, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO QUATRO – SIMÃO JOSÉ MAGALHÃES SOUSA – ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE LOTEAMENTO – CERCA DO MOINHO – URBANIZAÇÃO SAGRIMO – LOTE UM – CARRAPATEIRA: – No seguimento da deliberação de sete de Outubro de dois mil e oito, foi apresentada a exposição de Simão José Magalhães Sousa, residente em Castanheira de Baixo, Duas Igrejas, Penafiel, na qualidade de proprietário do Lote número um, do Loteamento com o Alvará número um barra noventa e nove, sito em Cerca do Moinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil e treze, da freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o mil trezentos e três, relativa ao pedido de alteração ao Loteamento a que se refere o Alvará número um barra noventa e nove, sito em Cerca do Moinho – Carrapateira. -- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO CINCO – EVANGELISTO MARIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E AGRÍCOLA EM ROGIL: – Foi novamente apresentado o requerimento em que Evangelista Maria, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Vagem – Rogil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil quatrocentos e noventa e seis e na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e sete, da Secção N1, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, vem nos termos do disposto no Decreto-Regulamentar número nove barra noventa e nove, de quinze de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de uma arrecadação agrícola destinada à residência de agricultores, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e quarenta e um barra dois mil e nove – FA, Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. – Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SEIS – ESTRELA E BERGDOLT, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS EM VÁRZEA REDONDA – ALFAMBRAS: – No seguimento da deliberação de dez de Fevereiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Estrela e Bergdolt, Lda, com sede em Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Várzea Redonda – Alfambras, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinze, da Secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e sessenta e quatro, vem solicitar um pedido de excepcionalidade para construção de Apartamentos Turísticos, no local acima identificado.-----

Face ao teor constante na informação número cento e quarenta e quatro barra dois mil e nove – FA, Divisão de Urbanismo e Habitação, que emite parecer desfavorável ao pedido de excepcionalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o deferimento condicionado conforme deliberação de vinte e três de Dezembro de dois mil e oito. –

PONTO SEIS – LEACOCK & C^a. LDA. – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA DE CINCO ESTRELAS EM VALE DOS POLVOS – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de dez de Fevereiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Leacock & C^a. Lda, na qualidade de

proprietária de prédio rústico, sito em Vale dos Polvos – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigos duzentos e cinco, duzentos e seis e onze, das Secções BB e J, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e sessenta e três e oito mil e noventa, vem solicitar um pedido de excepcionalidade para construção de um Hotel de cinco estrelas, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser dado cumprimento à Informação número cento e setenta e seis barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação e à Informação número sessenta e três barra dois mil e nove, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente à excepção das que foram tomadas por escrutínio secreto. --

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

REUNIÃO DE 06.10.09



O Presidente,

O Secretário,
